

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.904.728/0004-90**, com sede estabelecida na Rua Pioneira, nº 71, Quadra 01, Lote 05, Espaço Imunotech, Bairro: Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia/GO, CEP: 74.583-250, fone: (11) 94359-4861 / (11) 97364-3755, e-mail: licitacao@vyttra.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Priscilla Agnes Hormung Cid, brasileira, portadora do CPF Nº 344.039.608-80 e do RG Nº: 24.476.281-8 SSP/SP, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A

CNPJ sob nº: 00.904.728/0004-90

VALOR TOTAL: R\$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
5	FITA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Especificação: A cada 12 caixas com 50 unidades entregue, a empresa vencedora do certame deverá fornecer em forma de comodato (01 aparelho de glicemia), Apresentação caixa com 50 unidades. Marca: PROXIMA Fabricante: Vivacheck Biotech Modelo / Versão: TIRAS PROXIMA ALIVE X. Registro de Anvisa: 81692610269.	22.500	Caixa	R\$ 10,50	R\$ 236.250,00	Aberta vinculado ao item 6

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.24
17:09:14 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

PRISCILLA AGNES
HORMUNG
CID:34403960880

Assinado de forma digital por
PRISCILLA AGNES HORMUNG
CID:34403960880
Dados: 2023.07.20 15:11:25
-03'00'

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A
CNPJ Sob nº: 00.904.728/0004-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, com sede estabelecida na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, sala 002, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168.030, fone: (21) 3357-1455 / 3557-1500, e-mail: tais.campos@medlevensohn.com.br / empenho@medlevensohn.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 266.539.151-15 e do RG Nº 24.834.394-9, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, nº 142, apto 501, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
7	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR Especificação: Em plástico rígido com design ergonômico, com protetor plástico e dispositivo de segurança acoplado, com agulha de 031mm x 1,4mm de profundidade, retrátil acionada por contato, esterilizado a radiação gama. Cx com 100 unidades. Marca: Medlevensohn Fabricante: Tianjin Huahong Technology Co. Modelo / Versão: Lanceta ML 04 Registro ANVISA/MS: 80560310040	11.250	Caixa	R\$ 10,00	R\$ 112.500,00	Aberta vinculado ao item 8

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá
requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do
preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de
preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que
prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse
público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que
fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os
produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação
de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal
044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta
Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos
participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e
acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com
acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores
posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal
de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias
que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme
disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº
10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei
Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de
Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade
mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade
da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa
autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que

devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.07.24 17:08:48 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS

COMPROMITENTE

VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:2665391511
5

Assinado de forma digital por VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2023.07.21 11:21:38 -03'00'

MEDLEVENSOHN COMERCIO E
REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, com sede estabelecida na Rua 09, S/N, Quadra 55ª, Lote 09, Villa Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-080, fone: (62) 3981-1300, e-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Rubens Batista Mendanha, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 068.277.449-90 e do RG Nº 89497361 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Índio Marçal, Quadra 20, Lote 12, Parque Anhanguera II, na cidade de Goiânia/GO, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 232.287,50 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
6	FITA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Especificação: A cada 12 caixas com 50 unidades entregue, a empresa vencedora do certame deverá fornecer em forma de comodato (01 aparelho de glicemia), Apresentação caixa com 50 unidades. Marca: ON CALL PLUS Fabricante: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPUBLIC Modelo / Versão: FITA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	7.500	Caixa	R\$ 23,45	R\$ 175.875,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 5

RUBENS BATISTA Assinado de forma digital por RUBENS MENDANHA:068 BATISTA 27744990 MENDANHA:068277449 90

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	80560310031 (TIRAS) / 80560310032 (MONITOR)					
8	<p>LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR Especificação: Em plástico rígido com design ergonômico, com protetor plástico e dispositivo de segurança acoplado, com agulha de 031mm x 1,4mm de profundidade, retrátil acionada por contato, esterilizado a radiação gama. Cx com 100 unidades.</p> <p>Marca: MEDIX Fabricante: HEBEI XINLE SCI & TECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLIC Modelo / Versão: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR Registro: 80495519020</p>	3.750	Caixa	R\$ 13,55	R\$ 50.812,50	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculada ao item 7
9	<p>SERINGA PARA INSULINA ESTERIL - ULTRA FINE COM AGULHA 6MM X 0,25MM Especificação: Seringa descartável estéril para Insulina Ultra-Fine com agulha 6mm x 0,25mm (31G) - Curta capacidade de 100 unidades (U) em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, que garanta conexões seguras, êmbulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em (U). Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.</p> <p>Marca: SR 6MM X 0,25MM Fabricante: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL Modelo / Versão: SERINGA PARA INSULINA ESTERIL - ULTRA FINE COM AGU Registro: 80026180015</p>	20.000	Unidade	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

RUBENS
BATISTA
MENDANHA:06
827744990

Assinado de forma digital por RUBENS BATISTA MENDANHA:06827744990

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

RUBENS
BATISTA
MENDANHA: 06827744990
Assinado de
forma digital por
RUBENS BATISTA
MENDANHA:068
27744990

- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.24
17:08:31 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

RUBENS
BATISTA
MENDANHA:06
827744990

Assinado de forma
digital por RUBENS
BATISTA
MENDANHA:06827
744990

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80, com sede estabelecida na Rua Turiassú, nº 502, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05005-000, fone: (11) 9 3238-2217, e-mail: licitacao@cromomed.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Shih Ming Lun, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 213.661.088-09 e do RG Nº 55.958.834-3/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Capote Valente, nº 771, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA FINE 0,23MM X4MM. Especificação: Agulha para caneta de aplicação de insulina - Ultra Fine 4mm x 0,23mm(5/32"x32G) Compatível com todas as agulhas, lacre e protetores externos e internos da agulha que garantem a esterilidade, rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na canetaBisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto. Caixa com 100 Unidades. Marca: COMFORT FINE	3.750	Caixa	R\$ 9,00	R\$ 33.750,00	Aberta vinculado ao item 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Fabricante: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD. Modelo / Versão: 0,23 X 4 mm (32G x 4mm) R.M.S.: 80867159008					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131
8963
Dados: 2023.07.24
17:09:02 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

CROMO COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS
ODONTO:30584194000180

Assinado de forma digital por CROMO
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
MATERIAIS ODONTO:30584194000180
Dados: 2023.07.24 13:04:54 -03'00'

CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
MATERIAIS ODONTO-MEDICO
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.556.213/0001-04**, com sede estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro lanetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000, fone: (91) 3349-6169, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 027.813.562-55 e do RG Nº 5773163 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, APT 306, Marco, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
2	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA FINE 0,23MM X4MM. Especificação: Agulha para caneta de aplicação de insulina - Ultra Fine 4mm x 0,23mm(5/32"x32G) Compatível com todas as agulhas, lacre e protetores externos e internos da agulha que garantem a esterilidade, rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na canetaBisel trifacetado com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto. Caixa com 100 Unidades. Marca: MEDIX	1.250	Caixa	R\$ 12,64	R\$ 15.800,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Fabricante: STERILANCE Modelo / Versão: STERILANCE REGISTRO:80495519033					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras
Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva
Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.24
17:09:26 -03'00'

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e CNPJ A1, cn=AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104
Dados: 2023.07.21 08:07:15 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2023/CPL

PROCESSO Nº	14.305/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	041/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiometro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A L F SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91, com sede estabelecida na Rua Fernando Guilhon, nº 79, bairro lanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, fone: (91) 3711-4085 / (91) 99285-6643, e-mail: fisiomedvendas@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Alana Luana Fonseca Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 022.095.342-24 e do RG Nº 7028769 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 47, bairro: lanetama, na cidade de Castanhal/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A L F SILVA & CIA LTDA

CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 52.360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
3	ESTESIÔMETRO COM 06 MONOFILAMENTO (KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE) Especificação: Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g. Este produto é isento de apresentação de Registro da ANVISA. Marca: Sorri Bauru Fabricante: Sorri Bauru Modelo / Versão: Kit	150	Kit	R\$ 261,80	R\$ 39.270,00	Aberta vinculado ao item 4
4	ESTESIÔMETRO COM 06 MONOFILAMENTO (KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE) Especificação: Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para	50	Kit	R\$ 261,80	R\$ 13.090,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g. Este produto é isento de apresentação de Registro da ANVISA. Marca: Sorri Bauru Fabricante: Sorri Bauru Modelo / Versão: Kit					ao item 3

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

Edinusia Dias da Silva - Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho - Coordenador II

Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva

Gabriela de Lima Carvalho - Coordenadora I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias

que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.07.24
17:09:38 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

A L F SILVA E
CIA
LTDA:4094949
0000191

Assinado de forma
digital por A L F
SILVA E CIA
LTDA:40949490000
191

A L F SILVA & CIA LTDA
CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 16/06/2023 09:00

Número da portaria: 813/2023-GP

Data de portaria: 29/03/2023

Número do processo: 14.305/2023-PMM

Número do Pregão: 00041/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas ultra fine e estesiômetro), destinados a Coordenação de Doenças Crônicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 1

Descrição: Agulha

Descrição Complementar: Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Caneta Aplicadora , Dimensões: Cerca De 32 G X 4 MM, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre , Tipo Uso: Descartável, Estéril

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3750

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 113,7200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.584.194/0001-80	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	3750	R\$ 9,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 20/07/2023 09:56

Data/Hora Final: 21/07/2023 10:05

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 24/07/2023 17:50

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 9,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:56:55	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 9,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:35	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Agulha

Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Caneta Aplicadora, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre, Dimensões: Cerca De 32 G X 4 MM, Tipo Uso: Descartável, Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 113,7200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.556.213/0001-04	AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1250	R\$ 12,6400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:57**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,6400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:57:07	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 12,6400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:35	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Estesiômetro**Descrição Complementar:** Composição: 6 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial, Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 528,4500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	150	R\$ 261,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:57**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 261,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:57:17	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 261,8000.
Envio do cadastro de reserva ao	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG

Item 4**Descrição:** Estesiômetro**Descrição Complementar:** Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea, Composição: 6 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 528,4500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	50	R\$ 261,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:57**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 261,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:57:31	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 261,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** Tira reagente**Descrição Complementar:** Material: Papel, Aplicação: Quantitativo De Sulfetos, Tipo: Rolo,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 63,8300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
00.904.728/0004-90	VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	22500	R\$ 10,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:58**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:58:21	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 10,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Tira reagente**Descrição Complementar:** Material: Papel, Aplicação: Quantitativo De Sulfetos, Tipo: Rolo,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7500**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 63,8300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7500	R\$ 23,4500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:58**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,4500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:58:34	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 23,4500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Lanceta**Descrição Complementar:** Uso: Descartável, Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11250**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 43,5400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.343.029/0001-90	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11250	R\$ 10,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:58**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:58:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 10,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Lanceta**Descrição Complementar:** Uso: Descartável, Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3750**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 43,5400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3750	R\$ 13,5500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:58**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 13,5500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:58:59	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 13,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Seringa**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Capacidade: 0,5 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 8 Mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 20000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,7700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20000	R\$ 0,2800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 20/07/2023 09:59**Data/Hora Final:** 21/07/2023 10:05**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/07/2023 17:50**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,2800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	20000	20/07/2023 10:04:39

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	20/07/2023 09:59:12	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 20/07/2023 09:56 com data fim prevista para 21/07/2023 10:05 pelo valor de R\$ 0,2800.
Adesão ao cadastro de reserva	20/07/2023 10:04:38	-	Fornecedor 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/07/2023 17:50:36	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento